



DECRETO Nº. 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45892-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de novembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua